

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA

ANO LETIVO 2020/2021

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ensino a distância / Proteção de dados e direitos de imagem

O encerramento das escolas em virtude da situação pandémica forçou a exploração de outras formas de ensino, nomeadamente o ensino a distância.

O recurso ao trabalho virtual transformou-se assim numa das principais estratégias pedagógicas utilizadas para manter a ligação escola/família e dessa forma continuar a desenvolver o trabalho letivo.

Esta metodologia eletrónica implicou um esforço de adaptação de todos os envolvidos, quer professores quer alunos e encarregados de educação, processo que, considerando as várias dimensões envolvidas, tem decorrido globalmente de forma satisfatória, apesar das limitações óbvias e constrangimentos de todos conhecidos.

Assente em pressupostos devidamente estruturados, este plano de ensino a distância tem na sua base uma relação de confiança que em qualquer sistema tem de estar presente e deve presidir à relação ensino aprendizagem.

Tendo-nos sido reportadas algumas (poucas) situações que configuram abusos na obtenção e utilização de imagem, informa-se a comunidade escolar que os episódios que contrariem a normal utilização dos meios digitais em contexto escolar e que configurem delito criminal serão comunicados à autoridade pública para que os seus autores sejam criminalmente responsabilizados.

Solicita-se aos encarregados de educação que partilhem esta informação com os seus educandos e que os alertem para eventuais penalidades de que poderão ser alvo no caso de infringirem o regulamentado em termos de proteção de dados e de imagem.

A direção do Agrupamento reafirma a completa disponibilidade para acompanhar e apoiar aqueles que se sintam lesados neste processo.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

O Diretor

João Martins